



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº038 de 2024

AUTORIA: EVANILDO FERREIRA DA SILVA

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação que será dada ao Centro Municipal de Educação Infantil em Jaconé, a qual, por iniciativa do vereador Evanildo Ferreira da Silva, passando a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ORMINDA DA ROSA NUNES**.

### CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para expansão da rede municipal de ensino e auxiliará no desenvolvimento municipal, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 25 de abril de 2024.

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Vereador